

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI N° 894/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL
LIVREMENTE

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova
e eu, Prefcito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida como de
Utilidade Publica a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Li
vrememente, com sedeà Avenida Barão de Eschwege, nº 180, Bairro Pionei
ros, Ouro Branco.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições
encontrãio

Ouro Branco, 28 de setembro de 1993.

FERNANDODEOLIVEIRASILVA

Prefeito Municipul